



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO IND 11654 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em 10 / 8 / 17

[Assinatura]

Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a conclusão da Praça da Juventude, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a conclusão da Praça da Juventude, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a conclusão da Praça da Juventude, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de locais destinados ao fomento de ações para a juventude. As melhorias são para que os moradores possam ter mais qualidade de vida.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2017.

[Assinatura]
Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11654 / 17

Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 10AEB2017 11:34

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo